



EDITAL Nº 13, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Pelo presente edital, a **Comissão de Atividades Complementares do Curso do Programa de Pós-Graduação em Educação de Três Lagoas-MS** – PPGEdu/CPTL da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, torna pública a **CHAMADA PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, de acordo com as normas contidas no Regulamento do Curso de Mestrado em Educação do PPGE-CPTL.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- São consideradas como Atividades Complementares aquelas cuja descrição consta no Art. 27 do Regulamento Geral do PPGE-CPTL, bem como no Art. 6º. do Regulamento das Atividades Complementares do PPGE-CPTL (que também estão descritas na Ficha de Encaminhamento – Anexo I do presente edital).

1.2- O encaminhamento do pedido de validação das atividades é de responsabilidade exclusiva do mestrando, regularmente matriculado, interessado na contagem de créditos relativos (apenas) as Atividades Complementares.

1.3- O encaminhamento do pedido de validação das atividades deve ser feito, obrigatoriamente, com a anuência do orientador.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO

2.1- O mestrando deve acessar a página de requerimentos online (<https://propp.ufms.br/requerimento-academico/>) e preencher o formulário de “Convalidação de Créditos”, mencionando no campo “justificativa” as atividades realizadas e a quantidade de créditos a serem validados, conforme anexo I do presente edital;

2.2- A documentação comprobatória das atividades realizadas deve ser organizada na ordem da listagem da ficha, salva com nome do mestrando em arquivo único, formato pdf. (Ex: José da Silva 2. pdf) e anexada ao final do pedido no próprio requerimento online.

2.3. Ao final do procedimento, o estudante receberá um e-mail com o protocolo que confirma o envio do requerimento à secretaria. Mantenha este documento, pois servirá como comprovante de envio.

2.4- Como documentos comprobatórios serão aceitos:

a) Participação em evento com apresentação de trabalho – certificado ou declaração do evento que conste o nome do trabalho apresentado.

b) Publicação em revista - print da tela da revista contendo o ISSN; print do índice onde consta o artigo, primeira página do artigo com dados da revista; e, print do Qualis da Revista disponível na Plataforma Sucupira – Qualis periódicos

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

c) Publicação de livro completo – cópia da capa e da ficha catalográfica.

d) Publicação de capítulo de livro – cópia da capa, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo.

e) Organização de livro – cópia da capa e da ficha catalográfica.

f) Participação em evento como convidado ou ouvinte - certificado ou declaração do evento.

g) Participação como membro de Comissão Editorial ou Editoração - print da tela da revista contendo o ISSN; print da página que consta o nome na Comissão.

h) Estágio de docência voluntário – Resolução do Colegiado de Aprovação do Relatório ou Declaração do Professor Supervisor do Estágio (modelo no Anexo II).

i) Participação como membro efetivo do Colegiado do Curso – Resolução ou Instrução de Serviço com a referida designação.

2.5. Os procedimentos descritos nos itens 2.1 e 2.2 devem ser realizados no período de 17 de maio até as 17h00min do dia 11 de junho de 2021.

2.6. As dúvidas devem ser sanadas com encaminhamento de mensagens para a Secretaria do Programa, no endereço eletrônico de contato: [ppgedu.cptl@ufms.br](mailto:ppgedu.cptl@ufms.br)

### 3. DO RECEBIMENTO E VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO

3.1- Só serão aceitos os encaminhamentos realizados conforme indicado nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, no período definido no item 2.5. Qualquer outra forma de envio dos documentos, bem como os realizados fora do prazo serão completamente desconsiderados.

3.2- Só serão validadas a pontuação das atividades que estiverem devidamente acompanhadas de comprovantes conforme descrito no item 2.4 do presente Edital.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO

4.1 – A validação da pontuação será divulgada após a aprovação feita em reunião Ordinária do Colegiado do mês de julho.

### 5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Não cabe a interposição de recursos para o resultado desse Edital.

5.2- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atividades Complementares e validados pelo Colegiado do PPGE/CPTL.

Três Lagoas, 04 de maio de 2021.

SILVIA ADRIANA RODRIGUES  
PRESIDENTE

#### ANEXO I

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO PPGE/CPTL

<b>Itens</b>	<b>Valor</b>
Participação em eventos científicos (com abrangência local, regional ou nacional) com publicação (trabalho completo ou resumos)	1 crédito por participação - com limite de 4
Participação em eventos científicos com abrangência internacional ou Anped Nacional com publicação (trabalho completo ou resumos em anais)	2 créditos por participação - com limite de 4
Artigos completos em periódico Qualis A1 e A2, na área de Educação	6 créditos por artigo
Artigos completos em periódico Qualis A3 e A4, na área de Educação	5 créditos por artigo
Artigos completos em periódico Qualis B1, na área de Educação	4 créditos por artigo
Artigos completos em periódico Qualis B2, na área de Educação	3 créditos por artigo
Artigos completos em periódico Qualis B3, na área de Educação	2 créditos por artigo
Artigos completos em periódico Qualis B4, na área de Educação	1 crédito por artigo - com limite de 4
Publicação de livro completo com inscrição no ISSN e Comissão Editorial	3 créditos
Publicação de capítulo de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial	1 crédito - com limite de 4
Organização de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial	2 créditos com limite de 2
Participação em evento (regional, nacional ou internacional) como convidado, na condição de palestrante, participante de mesa-redonda ou conferência	1 crédito por participação - com limite de 4



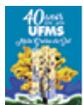
<b>Itens</b>	<b>Valor</b>
Participação em evento (regional, nacional ou internacional) como ouvinte	0,5 créditos por participação - com limite de 4
Participação como membro de Comissão Editorial ou Editoração, de revista com Qualis	2 créditos por participação
Estágio de docência voluntário em curso de Ensino Superior na área de Educação	1 crédito - com limite de 2
Participação como membro efetivo do Colegiado do Curso	1 crédito por participação

ANEXO II  
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, realizou Estágio de Docência, com carga horária \_\_\_\_\_, junto a disciplina \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_.

Três Lagoas \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Professor Supervisor do Estágio de Docência



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Adriana Rodrigues, Membro de Colegiado**, em 04/05/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2548472** e o código CRC **083AB5CB**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484  
Fone: (67) 3509-3701  
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001690/2021-01

SEI nº 2548472

